



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
Agência 3391-X
Conta corrente 9768-3

Creditado

Nome COM COMBUSTIVEL CADORE LT
Agência 3391-X
Conta corrente 10215-6
Valor 246,67
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE690545 VALDIR SAUTHIER	08/07/2022 14:48:57
	JE979237 MARIA ISOLDI SCHAPE	08/07/2022 14:49:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE979237 MARIA ISOLDI SCHAPE.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da aquisição dos serviços e produtos discriminados na **Nota Fiscal de nº 000.003.278** de emissão da Empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL CADORE LTDA 1, CNPJ 07.512.655/0001-98**.

- 1) O objetivo desta aquisição de pequeno vulto é adquirir combustível gasolina comum para o veículo oficial da Câmara de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu/PR;
- 2) Justificamos a aquisição do combustível para manter os serviços da Câmara Municipal especialmente as vistas oficiais e deslocamento de servidores e Vereadores. Sendo assim, o servidor Claudio Assis solicitou cotação via telefone a 3 postos de combustíveis em nossa cidade, Posto Idaza gasolina comum a R\$ 6,44, Posto Bonamigo gasolina comum a R\$ 5,92, Posto Tamburi gasolina comum a R\$ 5,89 sendo contratado o menor valor por litro, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UN	VALOR UN	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM	41,87	LITROS	R\$ 5,89	R\$ 246,67

- 3) Ressalta-se que a possibilidade de pagamento de pequenas compras encontra amparo na Lei de Licitações n.º 8.666/1993 e na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em ambas o limite máximo de despesa para pequenas aquisições de pronto pagamento em muito são superiores ao objeto da presente aquisição. A antiga Lei de Licitações, ainda em vigor por ocasião da vacatio legis, estabelece que o valor de cada pagamento considerado despesas de pequeno vulto não ultrapassara 5% do valor estabelecido na alínea a, do inciso 2, do artigo 23 da Lei 8.666/1993. A nova Lei de Licitações prevê como valor máximo o estabelecido no Art. 95, § 2º, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.
- 4) Pagamento mediante apresentação das CND junto a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF junto a Caixa Econômica Federal pela empresa fornecedora.

Diante dos fatos acima explicitados, acusamos o recebimento e autorizamos o pagamento da quantia de **R\$ 246,67 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** para quitação da respectiva Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu/PR 07 de julho de 2022.


VALDIR SAUTHIER

PRESIDENTE

Valdir Sauthier
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299
CNPJ 75.425.322/0001-81
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO 000113/22 Ordinário		RECURSO Orcamentario
ÓRGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Camara Municipal	
DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Nº DA CONTA 5	

CREDOR 543 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CADORE LTDA RUA 3 DE MAIO 1817 CENTRO	FONE 35411445	CIDADE 000 SANTA TEREZINHA DE PR
---	------------------	-------------------------------------

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO 07.07.22	VENCIMENTO 07.07.22
----------------------------------	--------	-------------	--------------	--------------------	------------------------

VALOR ORÇADO 304.000,00	SALDO ANTERIOR 266.496,27	VALOR DO EMPENHO 246,67	SALDO ATUAL 266.249,60
----------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00		REFERENTE AQUISICAO DE 41,87 LITROS DE GASOLINA PARA O VEICULO SYMBOL PLACA AVJ-2379 DE PROPRIEDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	246,67	246,67

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	246,67
------------------	--------------------	--------

COMP. () ANULAÇÃO () AUTORIZO/PAGUE-SE
A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE

EMITENTE CONTADOR DIRETOR GERAL PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPÚ, ____/____/____

ASSINATURA



**POSTOS
TAMBURI**

À

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR
DEPTO DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇO

Segue abaixo a Proposta de Preço da empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CADORE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.512.655/0001-98**, estabelecida na Rua 3 de Maio, 1817 nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM		R\$ 5,89	

Santa Terezinha de Itaipu, 07 de Julho 2.022.

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
CADORE LTDA**

Emerson Ramalho de Souza
Gerente
CPF: 028.932.569-29

Comércio de Combustíveis Cadore Ltda.
CNPJ: 07.512.655/0001-98 - Inscr. Est.: 9035024368
Fone: (45) 3541-0715 - matriz@grupotamburi.com.br
Rua 3 de Maio, Nº 1718 - Centro - CEP: 85.875-000
Santa Terezinha de Itaipu - PR - Caixa Postal 32

AUTO POSTO BONAMIGO LTDA.

Santa Terezinha de Itaipu – Pr Rua: Adolpho Lollato, 1586 – Centro – 85875-000

Fone: (045)3541-1128 – CNPJ: 02.887.734/0001-60 CCE: 90174381-98

À
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta Comercial relativa ao fornecimento de combustíveis durante o mês de JULHO de 2022, conforme abaixo especificado:

ITEM	UN	PRODUTO	VALOR POR LITRO/UN
1	LITRO	GASOLINA COMUM	R\$ 5,92

PREÇOS VÁLIDOS ENQUANTO NÃO HOUVER REAJUSTE DA PETROBRAS TANTO EM ALTA OU BAIXA CONFORME REAJUSTE.

Santa Terezinha de Itaipu, em 07/07/2022

02.887.734/0001-60

AUTO POSTO BONAMIGO LTDA.

Rua Adolpho Lollato, 1586

Centro - CEP 85875-000

Santa Terezinha de Itaipu - PR



AUTO POSTO BONAMIGO LTDA.

Orçamento

Dados da organização

Entidade Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

CNPJ:

Endereço: Rua das Comunicações, 1828 - Centro

Responsável pela solicitação de orçamento:

Dados da empresa/fornecedor

Nome/Razão Social: COOPERCARGA S/A

CNPJ: 81.800.849/0071-54

Telefone: 45 3541-1850

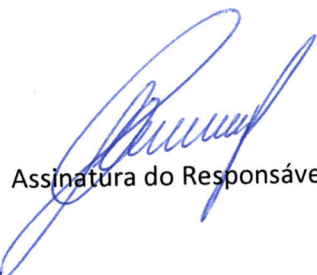
Responsável emissão do orçamento: LEANDRO DA CRUZ CAMPANHA

Quantidade	Unidade de medida	Produto	Valor unitário	Valor Total
1	Litros	Gasolina Comum	R\$ 6,44	-----

Condição de pagamento: A Vista

Validade da Proposta: 10 dias

Data: 07.07.2022


Assinatura do Responsável

Leandro da Cruz Campanha
Gerente Posto STI

81.800.849-0071-54

COOPERCARGA S/A

Rua 03 de Maio n° 4227

Parque São Lourenço CEP 85875-000

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.512.655/0001-98
Razão Social: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CADORE LTDA
Endereço: R 3 DE MAIO 1817 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701424260977680

Informação obtida em 07/07/2022 14:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CADORE LTDA
CNPJ: 07.512.655/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:33 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **071E.0C6E.F114.8B78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027205036-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.512.655/0001-98**

Nome: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CADORE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CADORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.512.655/0001-98
Certidão n°: 21383255/2022
Expedição: 07/07/2022, às 14:05:56
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CADORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.512.655/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano
Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184
e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

07/07/2022

nº18700/2022

Data de validade:

06/08/2022

Nome / Razão Social:

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CADORE LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

07.512.655/0001-98

Autenticidade:

Ano: 2022

Número da certidão: 18700

Código de autenticidade: 750281121750281

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 07 de Julho de 2022

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.